

Ata n.º 07/2018

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua 20 de Setembro, n.º 1239, no Município de Candelária, reuniram-se extraordinariamente os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, Rosane Maria da Luz Madrid, Marta Geovani de Souza, Acélio Schmitt, Fábio Steil e Valberto Hoesel (nomeados a contar de quinze de dezembro de dois mil e dezesseis, pela portaria número 1158/16, de 10 de novembro de dois mil e dezesseis), Danilo Lopes (designado a contar de quinze de dezembro de dois mil e dezesseis, pela portaria número 1217/16, de 1.º de dezembro de dois mil e dezesseis), Isamara Goelzer Priebe (designada a contar de quinze de dezembro de dois mil e dezesseis, pela portaria número 1218/16, de 1.º de dezembro de dois mil e dezesseis), e ainda, Olanda Braatz (designada a contar de vinte e nove de setembro de 2017, pela portaria número 875/17, de 6 de outubro de dois mil e dezessete), sob a presidência da primeira; estiveram presentes a secretária da saúde Sandra Liane Cândido, a médica Adriana Skamvetsakis, Grazieli Juliana Priebe do conselho fiscal e Sheila Cristina Nauderer, foram deliberados os seguintes assuntos: Grazieli começou a explanação comunicando o retorno da médica Adriana, logo depois do carnaval, que estava cedida para o Município de Santa Cruz do Sul, e que agora realizará as perícias médicas; o médico Wolmar Lucas Ercolani será responsável pelos exames admissionais e ocupacionais. Em seguida a médica Adriana se pronunciou apresentando levantamento das perícias médicas do ano de 2017, tal assunto já é tratado a tempo e primeiro precisa uma análise mais criteriosa para depois se falar que realmente há muitos atestados. O quadro funcional de 689 servidores teve um total de 291 perícias médicas, relativas a 102 servidores, totalizando 14,80% do quadro, sendo 8019 dias de afastamento. As secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social são as que apresentam maior número de solicitações de perícias médicas. Os transtornos mentais e comportamentais, tais como estresse e depressão, e os transtornos osteomusculares, tais como dor nas costas e ombros, acometem o maior número de servidores, mas são passíveis de prevenção. Se forem descartados os dias de afastamento de licença maternidade, soma-se um total de 7059 dias de afastamentos no ano de 2017. A médica Adriana questionou sobre o gozo de férias entre os benefícios (licença saúde e prorrogação de licença saúde). Ela fez referência à lei 091/2005 em seu “**Art. 104.** Não terá direito a férias o servidor que, no curso do período aquisitivo, tiver gozado licença para tratamento de saúde, por acidente em serviço, ou por motivo de doença em pessoa da família, isoladamente ou em conjunto por mais de seis meses, embora descontínuos e licença para tratar de interesses particulares por qualquer prazo.” A médica disse que estes afastamentos por transtornos mentais e comportamentais e transtornos osteomusculares estão dentro da média, no Brasil e até fora, e precisamos evitar adoecimentos e termos um plano de prevenção sem grandes investimentos, nem grandes mudanças. É necessário que seja solicitado Atestado de Saúde Ocupacional – ASO entre os benefícios, e com as experiências, irmos aperfeiçoando e fazendo ajustes. Deveríamos ter uma junta médica oficial nomeada por portaria, com servidores lotados

Adriana Skamvetsakis *Priebe* *Hoesel* *Steil* *Lopes* *Braatz*

na Secretaria de Administração especificamente para realização de perícias, mas não temos médicos concursados para isso, inclusive com tudo bem documentado, para evitar problemas no futuro. A médica sugeriu que, com licença saúde igual ou superior a trinta dias, sejam realizados obrigatoriamente exames de retorno ao trabalho, inclusive no caso de parto, doença e acidente de trabalho. Muitas vezes o servidor está apto para uma função e não para outra. Declarou inclusive que o médico de um servidor, não poderia realizar perícia de seu paciente, deveria se declarar impedido. E para encerrar sugeriu intervenções possíveis, como PCMSO, exames ocupacionais, grupos de promoção de saúde, condições de trabalho e modelos de gestão. E, para constar, eu, Marta Geovani de Souza, lavrei a presente, a qual assino, juntamente com os demais.

[Handwritten signatures in blue ink]

